



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA 10/03/21

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 10 (DEZ) DE MARÇO DO ANO DE 2021, ESTIVERAM PRESENTES VIRTUALMENTE OS SEGUINTE VEREADORES: **IVONALDO, JEORGENES, EDÍZIO, SILVANA, LÉO SALES, MANOEL CORREIA, LUCINILDO, INSPETOR MORAES, CAPITÃO MARTINS, CRISTIANO, RAFAEL LACERDA, IRMÃO RAIMUNDINHO, PEDRO RODRIGUES E JÚLIO CÉSAR** EM PLENÁRIO, PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SENHORES VEREADORES **PATRIARCA E ALINE DO HOSPITAL**. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR DEMIR PEIXOTO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E FAZ A LEITURA DA ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM **VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL: MENSAGEM DE Nº 019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER POSSE ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL DESAPROPRIADO JUDICIALMENTE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BIT INFORMÁTICA EIRELI. **MENSAGEM DE Nº 020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - REVOGA A LEI Nº 1.432, DE 10 DE JULHO DE 2009, ALTERADA PELA LEI Nº 1.437, DE 31 DE JULHO DE 2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL PÚBLICO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA 10/03/21

A UNIÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA JUSTIÇA ELEITORAL NA COMARCA DE MARACANAÚ. **MENSAGEM DE Nº 021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE ARRECADAÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 DECORRENTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 4.149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. **MENSAGEM DE Nº 022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE. AS REFERIDAS MENSAGENS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA A PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA PARA O DIA 17 (DEZESSETE) DE MARÇO DO CORRENTE ANO. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.